



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Administração e Arrecadação
Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
Dia 16/05/02
Jornal Diário
MS
<i>Edson</i>
Assinatura

DECRETO Nº 521 / 2002

Exonerar a pedido o Servidor Sr. **Jorge Pereira da Silva**, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 013/01, que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal de Itaquiraí;

Considerando o pedido de demissão protocolado pela parte interessada em 14.05.2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Servidor Sr. **Jorge Pereira da Silva**, do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, símbolo AUX-3, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos à partir de 14 de Maio de 2002.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí,
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de Maio de 2002.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

